



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUELÓPOLIS-SP

APROVADO em ÚNICA Discussão

Votação: UNÂNIME

Sala das Sessões: 15/09 / 2025

[Assinatura]
Presidente(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, vereadores com mandato em pleno exercício na Câmara Municipal de Miguelópolis-SP, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, nos termos artigo 200, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, expor e requerer o que se segue:

Os Vereadores abaixo assinados, no pleno exercício do meu mandato e atendendo a inúmeros apelos da população, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **REQUERER**:

Que o Poder Executivo, através dos órgãos competentes (Secretaria de Mobilidade Urbana, Trânsito, Obras, etc.), realize um estudo técnico de viabilidade para a instalação de semáforos eletrônicos nos principais cruzamentos e avenidas de nosso município, com ênfase nos locais de grande fluxo de veículos e pedestres, tais como:

· Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, Avenida Francisco Antônio de Freitas e Avenida Yoshi Nomyama.

A mobilidade urbana e a segurança no trânsito são demandas crescentes e urgentes em nossa cidade. O crescimento do número de veículos, somado ao intenso fluxo de pedestres, especialmente em horários de pico (início e término de expediente e horário

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

escolar), tem transformado alguns cruzamentos em pontos críticos de congestionamento e, alarmantemente, de acidentes.

A ausência de semáforos nesses locais gera:

1. Insegurança para pedestres: Idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida encontram extrema dificuldade para atravessar as vias.

2. Risco de acidentes: A falta de sinalização que regule a preferência leva a conflitos entre veículos, colisões e atropelamentos.

3. Congestionamentos: A desorganização no tráfego, especialmente em cruzamentos, causa longos engarrafamentos, aumentando o tempo de deslocamento e a poluição.

4. Necessidade de modernização: A instalação de semáforos é um passo fundamental para a modernização do trânsito municipal, tornando-o mais fluido, ordenado e seguro para todos.

Entendemos que a implantação de semáforos deve ser precedida de criterioso estudo técnico que avalie o fluxo de veículos, a velocidade média, o índice de acidentes e a necessidade de travessia de pedestres em cada local. No entanto, é imperioso que o Poder Executivo dê início a este processo, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e atendendo a um anseio legítimo da comunidade.

Certos de que a presente solicitação será acolhida por Vossa Excelência, que tem demonstrado sensibilidade para com as questões que afetam o dia a dia de nossa gente, colocamo-nos à disposição para o que for necessário e aguardamos um posicionamento.



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Nestes termos,

Pede deferimento

Miguelópolis, 15 de setembro de 2025.

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente da Câmara

WILIAN DA SILVA FERREIRA
Vereador

RODRIGO LAMBERTI MIGUEL
Vereador

MARCOS VINICIUS RAMOS SEBASTIÃO
Vereador